



Negócios nº 942657
Disponibilização: 12/06/2024
Publicação: 12/06/2024

npj 280

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Pires do Rio 199, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP

PRINCIPAL**Modalidade**

Contrato de Gestão

Órgão

Secretaria Municipal da Saúde - SMS

Número de processo interno do órgão/unidade

2014-0.337.140-3

Número do Contrato

R010/2015 - SMS/NTCSS

Número do Apostilamento

048/2024

Objeto do Contrato

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

Nome do Contratante

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Nome do Contratado (entidade parceira)

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

CNPJ do Contratado (entidade parceira)

60.742.616/0001-60

Objeto do apostilamento

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SALDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA 24 HORAS NA UPA ATUALPA.

PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA**PRAZO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA ATUALIZADO****PERÍODO PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA****PRAZO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA ATUALIZADO****PRINCIPAL****Justificativa**

Implementação do serviço de segurança 24 horas na UPA Atualpa.

Fundamento Legal

Autorização de uso de saldo nos termos da disposição do item 7.3.4 da Cláusula Sétima do contrato de Gestão R010/2015 - SMS/NTCSS.

Data da Assinatura do apostilamento

10/06/2024

ANEXOS

Nilza Maria Piassi Bertelli
Coordenador(a) I
Em 11/06/2024, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador 104891904 e o código CRC 45D82CF6.



Processo nº 2014-0.337.140-3
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO APOSTILAMENTO Nº 048/2024
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.
Dia 12/06/24 pg 280

PROCESSO Nº: 2014-0.337.140-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E SÃO MIGUEL PAULISTA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SALDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA 24 HORAS NA UPA ATUALPA.

VALOR: R\$ 5.433,33 (cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

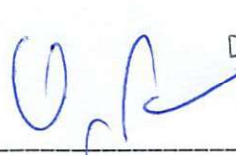
Ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, nos termos do art. 65; § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, c/c item 7.3.4 da cláusula sétima do CONTRATO DE GESTÃO R010/2015 foi lavrado o presente instrumento jurídico, visando autorização de uso de saldo para implementação do serviço de segurança 24 horas na UPA Atualpa, conforme descrito no Ofício 773/2024 – Coordenação APS / Controladoria, que será parte integrante deste documento.

Cláusula Primeira

1 - O presente instrumento contratual tem como objetivo autorizar a aquisição dos materiais descritos abaixo:

Descrição Apostilamento	Período	TOTAL
Segurança 24h – UPA Atualpa	27/05/24 à 31/05/24	R\$ 5.433,33
TOTAL		R\$ 5.433,33

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado segue assinado pelo titular da Coordenadoria Regional de Saúde Leste.


Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
Coordenadora
CRS- Leste

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

São Paulo, 06 de junho de 2024.

OFÍCIO: 773/2024 - Coordenação APS / Controladoria

ASSUNTO: Solicitação de Apostilamento para implementação do serviço de segurança 24 horas UPA Atualpa.

EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste

ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista

Prezada Dra. Nilza,

O Santa Marcelina Saúde no âmbito do Contrato de Gestão **RASTS 10**, reapresenta o custo para implementação do serviço de segurança 24 horas no prédio que abrigará a UPA Atualpa, conforme solicitação desta CRS Leste, para o recebimento e guarda dos bens patrimoniais.

Diante do exposto, vimos respeitosamente requerer a emissão de Termo de Apostilamento, autorizando o uso de saldo para o período de 27/05/2024 a 31/05/2024 na quantia total de **R\$ 5.433,33**.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente.



Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente
Casa de Saúde Santa Marcelina

CRS - LESTE

Recebido em 10/06/24

Quim

